



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Jequitinhonha - Núcleo de Apoio Regional de Capelinha

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0032635/2022-12

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensada de Licenciamento Ambiental	2100.01.0032635/2022-12	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Narlete Cordeiro Fernandes		CPF/CNPJ: 720.912.666-04
Endereço: Rua Eduardo Ferreira de Souza nº 50		Bairro: Centro
Município: Angelândia	UF: MG	CEP: 39.685-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Narlete Cordeiro Fernandes		CPF/CNPJ: 720.912.666-04
Endereço: Rua Eduardo Ferreira de Souza nº 50		Bairro: Centro
Município: Angelândia	UF: MG	CEP: 39.685-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Córrego do Arrependido		Área Total (ha): 81,50
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 1245		Município/UF: Angelândia/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3102852-98A0.4E0D.A01C.4BD5.A226.D68C.EA27.2E62		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo			19,2367	ha
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Cafeicultura		G-01-03-1	19,2367	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	19,2367	Floresta Estacional Semidecidual	Secundária inicial	19,2367
Total:	19,2367		Total:	19,2367
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Madeira de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	30,1164	m³	
Carvão Vegetal de Floresta Nativa	Produção de carvão vegetal	609,53825	m³	
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
Mariana Miranda Andrade MASP: 1523765-4				
Data da Vistoria: 19/10/2022				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 22/06/2023		Observações:		
Validade: 22/06/2026		ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.		
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 18,7695 ha	Sirgas 2000	23k	789626.59 m E	8035131.89 m S
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,4672 ha	Sirgas 2000	23k	789401.16 m E	8034617.01 m S

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

Conservar as estradas de acesso à área e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;

Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios;

Visando à minimização do impacto do desmatamento sobre a fauna, sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote uma cronosequência e uma distribuição espacial das operações (desmate), para que haja sucesso no deslocamento dos animais para área de reserva legal e áreas de preservação permanente;

Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível a estrutura física do solo;

Demarcação física da área pretendida para intervenção a fim de prevenir a invasão e destruição de vegetação em área não autorizada

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PIA e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada.	Concomitante a intervenção.
2	Apresentar relatório de ações simplificadas de afugentamento de fauna (conforme termo de referência disponível no site do IEF).	Até 6 meses após a finalização da intervenção.
3	Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de produtor de carvão vegetal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Anteriormente a supressão.

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 22/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68273090** e o código CRC **E38C725E**.

E TECNOLOGIA S/A para o lote 01, conforme intenção manifestada durante a sessão pública, uma vez que não houve a apresentação de suas razões de recurso. Dessa forma, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa vencedora: SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 52.635.422/0003-07, no valor de R\$4.611.754,04 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída na cláusula IV do Contrato PRC-24.004/2019 com a empresa ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda, a Dotação Orçamentária 2301 26 782 071 4477 0001 449051 0, Fonte de Recurso 95.1 e a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4248 0001 449051 0, Fonte de Recurso 91.1 do Orçamento Geral do DER-MG para o corrente exercício financeiro, de acordo com a descentralização orçamentária 68149498, 68150059 e 68167945 do Processo 2300.01.0249424/2021-04. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Construção de Obras Rodoviárias e pelo Diretor Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere para todos os efeitos e direito.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. **Contratada:** CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. **Instrumento:** Termo de aditamento DC-01 ao Contrato DP-001/2022 **Objeto:** Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoria, Pavimentação e OAE dos trechos a seguir identificados: Rodovia - MUNICIPAL; Trecho: Jaboticatubas - Lagoa Santa, incluído no PPAG. 1 - Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 100 (cem) dias consecutivos - Processo SEI 1300.01.0008783/2020-52.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. **Contratada:** SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Instrumento:** Termo de Aditamento DM - 07 ao Contrato PRC-22.023/18 **Objetos:** I - Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 13/07/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 67279469, do Processo SEI nº 2300.01.0095249/2020-74. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 16.181.420,65 com preços iniciais de out/17. IV - Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes (32.1e) (51.1).

NOTIFICAÇÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias: Processo – Proprietário – Placa – Auto 2300.01.0106010/2023-33 – Antônio de Oliveira – PVZ7167 – E000050088.

18 cm -22 1806605 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9299498.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS. **ESPECIE:** Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9299498/2021, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Januária, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. **OBJETO:** a) A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do CONTRATO INICIAL, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022. b) A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022. c) A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022. **VALOR:** O valor do presente termo, após a realização do desequilíbrio, será de R\$ 1.196.389,08 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 enº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel dos Reis Agrelos. **Assinatura em:** 22/06/2023.

5 cm -22 1806292 - 1

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razabilidade e Proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica 421 (67887434), não acolho o pedido de reconsideração/recurso interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 1450.01.0121444/2022-62 que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico 62 (65346877) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 100.995,82 (cem mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), combinada com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 01 (um) ano, com base no artigo nº 87, inciso III da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 47, § 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012, em desfavor da empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -22 1806342 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9319162.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS. **ESPECIE:** Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9319162/2022, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Açucena, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. **OBJETO:** a) A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do CONTRATO INICIAL, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022. b) A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022. c) A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, do TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de 01/08/2022. **VALOR:** O valor do presente termo, após a realização do desequilíbrio, será de R\$ 1.247.594,00 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1 e nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maciel dos Reis Agrelos. **Assinatura em:** 21/06/2023.

5 cm -22 1806301 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Termo de Distrato, publicado em 05/05/2023 relacionado ao Contrato Temporário, MASP: 1489110 / 5, DEIVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento à decisão Judicial nº 007350-55.2023.8.13.0245.
 Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.
 Rodrigo Machado
 Diretor-Geral do Depen-MG

3 cm -22 1806252 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9260656.04.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **ESPECIE:** Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 9260656/2020, de prestação de serviço. **OBJETO:** a) A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial nº 9260656/2020 por mais 12 (doze) meses a contar de 08/08/2023; b) O REAJUSTE dos preços unitários do contrato nº 9260656/2020 – ROVER LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., em 4,18% (Quatro Inteiros e Dezoito Centésimos por Cento) – IPCA/IBGE – Abril/2023, em atendimento a CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE - do contrato inicial, conforme solicitação de reajuste pedido pela contratada, considerando os critérios elencados na Resolução 8898/2013 em seu art. 2 e respectivos parágrafos, reajuste este a contar de 29/06/2023, data de aniversário da proposta. **VALOR:** O valor global do contrato, em virtude da prorrogação e do reajuste em tela, é de R\$341.984,40 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 1451.06.421.145.4423.0001.3.390.39.66.0.10.1. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Vera Lucia Vaz dos Reis Silva. **Assinatura em:** 22/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9192682/2018 de locação de imóvel para funcionamento da UAI Lavras, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Construtora Dharma Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **Valor:** O valor mensal do aluguel é R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) e neste valor está incluído as despesas de IPTU, bem como de condomínio, a partir de 27 de junho 2023. O valor anual do contrato é R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil, seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/06/2023 e término em 26/06/2024. **Dotação:** 1501 04 122 041 4099 0001 33 90 36 11 0 10 1. **Assinam:** Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Sr. Carlos Eduardo de Carvalho Pereira, Sócio Administrador pela Construtora Dharma Ltda.

4 cm -22 1806174 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 9389300/2023 – Processo de Compra nº 1501561 13/2023 - Processo SEI nº 1500.01.0129637/2023-86 - Partes: SEPLAG e a Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU. **Objeto:** contratação de serviçosde gestão da coleta edestinaçãofinal dos resíduos sólidos especiais gerados no complexo da Cidade Administrativa, nos termos do art. 4º, §2º, III, “V”. **Lei Municipal nº 10.534/12. Vigência:** 12 meses a partir da publicação. **Valor:** R\$113.808,72. **Dotação Orçamentária:** 1501 04 122 161 4482 0001 339039 59 0 10 1. **Assinam:** Marilene Bretas Campos, pela SEPLAG e Marcelo Alves Mourão, pela SLU.

3 cm -22 1806437 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO
 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão comunica que realizará os Leilões N°28, 29, 30, 31 e 32/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões – SEL.MG, que poderá ser acessado através do site www.leiloes.mg.gov.br, de lotes de VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, provenientes dos Órgãos/Entidades do Estado de Minas Gerais, em sessão eletrônica que terá início no dia 10/07/2023, às 08:00 (oito) horas. A visitação dos lotes poderá ser feita nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA dos Editais de Leilão, disponíveis nos sites www.leiloes.mg.gov.br e www.mg.gov.br/planejamento/pagina/gestao-governamental/logistica-e-patrimonio/leiloes. **Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3916-9870, 3916-9862, 3916-9904, 3916-9884, 3916-9872 e 3916-9849 - SEPLAG.**
 Marcos Eduardo Silva Soares - Subsecretário de Logística e Patrimônio
 -Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG / MG.

4 cm -22 1806429 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
 Termo de Doação que faz o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Prefeitura do município de Joaquim Felício por meio do programa UAI compartilhada. **Objeto:** Mobiliário/Equipamento. **Valor:** R\$ 20.708,08 (Vinte mil setecentos e oito reais e oito centavos). **Processo sei 1500.01.0176655/2023-39** Data de assinatura: 20.06.2023. **Assinam:** Sílvia Caroline Listgarten Dias pela SEPLAG e Miguel Felipe Ferreira de Oliveira pelo município.

2 cm -22 1806155 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº007/2020 – Processo de Compras 2331032 000011/2020 – 9251839, de locação de veículos automotivos com motorista, caminhões com tração 6x4, celebrado entre o IPEM/MG e a LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA. **Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses. **Nova Vigência:** 03/07/2023 à 02/07/2025. **Novo valor do período:** R\$2.333.575,20 (Dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **Data da assinatura:** 22/06/2023. **Assinam:** Francisco José da Fonseca pelo IPEM/MG e Luis Alberto Rosa Caetano pela contratada. **Fiscal/Gestora do contrato:** Érika Letícia Guimarães.

3 cm -22 1806140 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
 ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável que entre si celebram o IPEM/MG e a empresa MÉTODO MÓVEL COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Objeto:** As partes, de comum acordo, rescindem o Contrato nº 010/2019, Processo de Compras 2331032 000026/2019, a partir de 31/05/2023. **Data da assinatura:** 22/06/2023. **Fiscal do contrato:** Érika Letícia Guimarães.

2 cm -22 1806450 - 1

HOMOLOGAÇÃO
 O Ordenador de Despesas do IPEM-MG torna público que homologou o Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032 00025/2023 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, abrangendo a instalação, locação dos equipamentos e o monitoramento durante 24 horas ininterruptas, todos os dias da semana, mediante Contrato, para Sede IPEM/MG em Contagem e Escritório Regional de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no termo de referência, lote único: MS-Segurança Eletrônica Ltda-ME. R\$17.400,00. **Contagem, 22/06/2023.**

3 cm -22 1806592 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 2012015.11/2023. **Objeto:** Aquisição de reagentes para realização de exames de hematologia, sob a forma de entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, com pacto adjeto de comodato de 2 (dois) equipamentos novos (para primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica e científica, para o Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial - SPCML do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP. **Data da sessão pública:** 06/07/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
 Belo Horizonte, 22 de junho de 2023. **Hudson Henrique Caldeira Brant - Pregoeiro do IPSEMG.**

4 cm -22 1806324 - 1

ERRATA DO EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO
 O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, comunica a retificação do extrato de termo de rescisão, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17 de Junho de 2023, referente a profissional SILVANA MARIA DE SOUZA MARTINS, Caderno Editais e Avisos, página 54; Alteração do Termo de rescisão. **Onde se lê:** “Termo de Rescisão Amigável” **Leia-se:** “Termo de Rescisão Unilateral”
 Belo Horizonte, 22 de Junho de 2023.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO
 O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
 Imaculada Conceição Ripol/Fazenda Angola - CPF 61 ****-91 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Alpinópolis/MG - Processo SEI 2100.01.0020753/2023-44; em 21/06/2023.
 (a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -22 1806337 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou, em 03/02/2023, Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado:
 *Vale S.A. Fazenda Fábrica, CNPJ Nº 33.592.510/0007-40, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Processo Nº 2100.01.0010738/2023-61, Ouro Preto-MG, em: 22/06/2023.
 Barbacena, 22 de junho de 2023
 Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -22 1806699 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
 O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: GAP Mineração Ltda / CNPJ ** 368.931/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo / Santo Antônio do Gramma/MG - Proc. Nº 2100.01.0019514/2023-32 em 21/06/2023. **Essencial Mármorez Ltda /CNPJ:** 695.933/****-** /Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/ Antonio Prado de Minas/MG - Proc. Nº 2100.01.0020375/2023-65 em 22/06/2023.**

(a) Dalyson Figueiredo Soares Cunha.
 Supervisor Regional URFBio Mata.

3 cm -22 1806275 - 1

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Dirceu André Jansons/Fazenda Guaribas - CPF: 041.****-51 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 09,80 ha - Icarai de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0047835/2022-19 – Data da decisão: 21/06/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -22 1806256 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Narlete Cordeiro Fernandes/Fazenda Côrego do Arrependido - CPF *** 912.666-**-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Angelândia/MG, Processo Nº 2100.01.0032635/2022-12, em área autorizada de 19.2367 ha. **Válida:** 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/06/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -22 1806599 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
 O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou, em 03/02/2023, Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado:
 *Cimento Tupi S.A. Fazenda Mostarda, CNPJ Nº 33.039.223/0006-26, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Processo Nº 1370.01.0010653/2020-53, Carandá-MG, em: 03/02/2023.
 Barbacena, 22 de junho de 2023. **Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.**

3 cm -22 1806430 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202306230245180163.